



**ATA Nº. 20, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DO PREVINA**

Às 13h30, do dia 09 de julho de 2024, reuniram-se extraordinariamente na sede do PREVINA os membros do Comitê de Investimentos Rodrigo Aguirre, Rodrigo Oliveira, Gislaine Ervilha, Graciele Pereira, Alan Jelles, Bruno Sales, Marcos Santi e Edna Chulli. A reunião contou com a participação dos economistas Vitor Leitão e Felipe Mafuz, da Lema Consultoria, para debater proposta de realocação de investimentos, em virtude da alta recente nas taxas dos Títulos Públicos Federais (TPF), o que representa uma oportunidade para o PREVINA. A proposta visa marcar esses títulos na curva, garantindo o cumprimento da meta de rentabilidade durante o período de aquisição. O Comitê de Investimentos do PREVINA elaborou uma proposta, a qual foi apresentada e discutida com a Consultoria. O documento intitulado "Proposta de Adequação da Carteira de Investimentos do PREVINA" contém a análise e as recomendações do Comitê, destacando vantagens como os retornos atrativos, visto que oferecem rentabilidade acima de IPCA + 6,00%, superando a meta de rentabilidade do Instituto; Proteção contra a inflação, já que as NTN-Bs são indexadas ao IPCA, protegendo o patrimônio contra a inflação; Segurança, vez que os títulos públicos federais são investimentos de baixo risco, garantidos pelo Tesouro Nacional; e Previsibilidade, em decorrência da rentabilidade prefixada acima da inflação, que proporciona maior previsibilidade na gestão dos recursos. Também foram apresentados riscos associados, como Risco de Mercado: volatilidade dos preços no mercado secundário; Risco de Liquidez: dificuldade em liquidar os títulos sem perdas significativas em vendas antecipadas; Risco de Reinvestimento: condições econômicas futuras podem não ser tão atrativas; e Cenário Econômico e Político: mudanças na política econômica e fiscal podem afetar os preços dos títulos. A estratégia visa manter uma diversificação adequada na carteira, com o monitoramento contínuo em relação ao desempenho dos títulos e as condições de mercado, além de garantir que a alocação em NTN-B esteja alinhada com as necessidades de liquidez do Instituto e adequada à política de investimentos. Após discussão entre os membros do Comitê e da Lema Consultoria, foi acordado que a realocação dos investimentos será apresentada ao Conselho Deliberativo na manhã de quarta-feira, dia 10 de julho de 2024, para análise e aprovação, com o intuito de ser realizada conforme as recomendações, aproveitando as atuais taxas favoráveis dos TPFs, visando garantir a meta atuarial e aumentar a segurança e rentabilidade da carteira do PREVINA, a saber: 1. Diminuir posição no segmento de ações de 11% para cerca de 6%: o Comitê avaliou os melhores fundos, com vistas a proporcionar melhor diversificação e equalização dos valores aplicados em cada fundo. Assim, os valores deverão ser retirados dos dois fundos de estratégia Valor, onde a carteira está demasiadamente concentrada, conforme atas do Comitê de Investimentos. 2. Zerar toda a exposição em multimercados nacionais. 3. Reduzir posição em BDR e SP500: dado o rendimento acima de 30% no ano, é prudente realizar o lucro, porém





mantendo uma pequena exposição na carteira para fins de diversificação do risco Brasil. 4. Aumentar a exposição em CDI para 10%: conforme avaliado acima, o CDI tem potencial de cumprir a meta atuarial ou chegar próximo a isso, além de dar um “colchão” de liquidez imediata com baixíssimo risco para a carteira em caso de cenário adverso. 5. Zerar demais posições em renda fixa. No que se refere ao aporte para a cobertura do déficit atuarial, sendo este com destinação para o fundo Vértice 2032, o recurso será oriundo dos fundos BB IMA-B (que será zerado), mais cerca de R\$ 400 mil do BB Perfil e o montante referente ao aporte do mês. 6. Aplicar, em percentuais iguais, todo o recurso advindo das movimentações acima em NTN-Bs com vencimentos alinhados com nosso ALM, porém com maior concentração na ponta mais curto-média, com os títulos de 2028, 2029 e 2030, uma vez que em caso de cenário positivo nos anos que se seguem, podemos ir mudando a carteira. Da mesma forma, em caso de deterioração do cenário, poderemos adquirir mais títulos com a taxas superiores. A estratégia supramencionada consta de forma pormenorizada nos anexos I e II da presente ata. Ante o exposto, o Comitê: 1. Verificou a política de investimentos, que demonstrou suportar a movimentação, sendo desnecessário atualizá-la. 2. No primeiro momento, colocar uma concentração menor que 15% em CDI, pois teremos vencimento de quase 12% da carteira em agosto deste ano. Com a proximidade do vencimento, há segurança em destinar estes recursos para o CDI e potencializar as NTN-Bs neste momento. 3. Considerando o momento iminente de vencimento de 12% no vértice 2024, realizar a alocação, inclusive de recursos do CDI, se necessário, enquanto aguardamos o crédito dos fundos com prazo de resgate longo. Por fim, foi informado convite para o Comitê participar do painel “30 Anos de Plano Real, como estabilização contribui para o longo prazo”, com Gustavo Franco, contudo, o Comitê não enviará nenhum representante. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 17h, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes dentro da plataforma IDoc e postada no site do Previna (<https://www.previna.ms.gov.br/agenda>).





ANEXO I

PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO PREVINA

OBJETIVO: Aumentar a Exposição em Títulos Públicos Federais

DATA: julho de 2024

ELABORAÇÃO: Comitê de Investimentos do PREVINA

SUPERVISÃO: LEMA Consultoria de Investimentos e ACTUARIAL Assessoria Atuarial

APROVAÇÃO: Conselho Deliberativo do PREVINA

FISCALIZAÇÃO: Conselho Fiscal e Controle Interno do PREVINA

INTRODUÇÃO

A presente proposta tem como objetivo avaliar a adequação da carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) PREVINA de Nova Andradina - MS, visando aumentar as posições em títulos públicos federais, conforme artigo 7º, inciso I, alínea A, da Resolução CMN 4963/21. A análise considera a meta de rentabilidade do Instituto, atualmente em 5,01%, e a atratividade dos títulos públicos NTN-B, que, no momento, oferecem retornos acima de IPCA + 6,00%, significativamente acima da projeção da meta de rentabilidade com risco soberano.

CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

A Resolução CMN 4963/21 estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos dos RPPS, priorizando a segurança, rentabilidade e solvência das reservas. Neste contexto, os títulos públicos federais, especialmente as NTN-B (Notas do Tesouro Nacional - Série B), aparecem como uma opção viável para atender à meta de rentabilidade do Instituto, além de proporcionar um retorno real acima da inflação.

ANÁLISE DE ALM (ASSET LIABILITY MANAGEMENT)

A gestão de ativos e passivos (ALM) do Instituto considera o perfil de risco, as obrigações futuras e a necessidade de liquidez. A alocação em NTN-B, que oferece IPCA + 6,00%, pode contribuir significativamente para o cumprimento das obrigações atuariais, uma vez que esses títulos proporcionam um retorno real garantido, alinhado com a meta de rentabilidade de 5,01% para o ano de 2024.





VANTAGENS DA MIGRAÇÃO PARA NTN-B

1. **Retorno Atraente:** No atual momento as NTN-Bs contam com uma rentabilidade acima de IPCA + 6,00%, superando a meta de rentabilidade do Instituto, garantindo um retorno real acima de 6% ao ano, valor significativamente maior que o projetado para a meta de rentabilidade.
2. **Proteção Contra a Inflação:** As NTN-B são indexadas ao IPCA, protegendo o patrimônio do Instituto contra a erosão inflacionária.
3. **Segurança:** Títulos públicos federais são considerados investimentos de baixo risco, uma vez que são garantidos pelo Tesouro Nacional.
4. **Previsibilidade:** A rentabilidade prefixada acima da inflação proporciona maior previsibilidade na gestão dos recursos e no cumprimento das obrigações atuariais.

RISCOS ASSOCIADOS

1. **Risco de Mercado:** Apesar de serem títulos de baixo risco de crédito, as NTN-B estão sujeitas à volatilidade dos preços no mercado secundário, especialmente em cenários de aumento de taxas de juros, este risco será mitigado com a marcação destes ativos “em curva”, para tanto utilizaremos o ALM e atestados atuariais que garantem a capacidade do PREVINA em levar os títulos até o vencimento, ainda como forma de mitigação o PREVINA deixará parte dos recursos alocados em CDI, que no cenário atual, cumprem a meta atuarial, além de possuírem liquidez imediata em caso de atraso de repasses ou eventos imprevisíveis.
2. **Risco de Liquidez:** Em momentos de necessidade de venda antecipada, pode haver dificuldade em liquidar os títulos sem perdas significativas, dependendo das condições do mercado. Este risco será mitigado assumindo o compromisso de levar os títulos até o vencimento, bem como possuindo uma boa reserva em CDI, que além de cumprir meta atuarial, possui liquidez imediata para eventos imprevisíveis.
3. **Risco de Reinvestimento:** Caso as condições econômicas se alterem, os retornos futuros de novos investimentos podem não ser tão atrativos quanto os atualmente oferecidos pelas NTN-B's. Este risco será constantemente avaliado por nosso Comitê de Investimentos, que viabilizará os reinvestimentos nas NTN-B's, enquanto as taxas forem superiores à nossa meta atuarial. Em caso de baixa nas taxas, o Comitê reinvestirá os cupons pagos semestralmente, conforme as previsões mercadológicas: em renda variável para ativos de maior risco no caso de previsões positivas e em renda fixa com menor risco, para o caso de previsões negativas. O Comitê primará por investimentos que garantam que o excesso de rentabilidade nas NTN-B's adquiridas suporte as novas alocações da carteira.
4. **Cenário Econômico e Político:** Mudanças na política econômica, fiscal ou sua instabilidade podem afetar a percepção de risco dos investidores e, conseqüentemente, os preços dos títulos públicos.





Para mitigar estes riscos o Comitê de Investimentos assume o compromisso de realizar as mudanças aqui propostas somente em NTN-B's que estejam pagando taxas iguais ou superiores a IPCA + 6%.

CONCLUSÃO

A migração de uma parte significativa da carteira do PREVINA para títulos públicos federais NTN-B se justifica pelo potencial de superar a meta de rentabilidade de 5,01% e pela proteção contra a inflação. No entanto, é essencial considerar os riscos de mercado e de liquidez, bem como acompanhar de perto o cenário econômico e político.

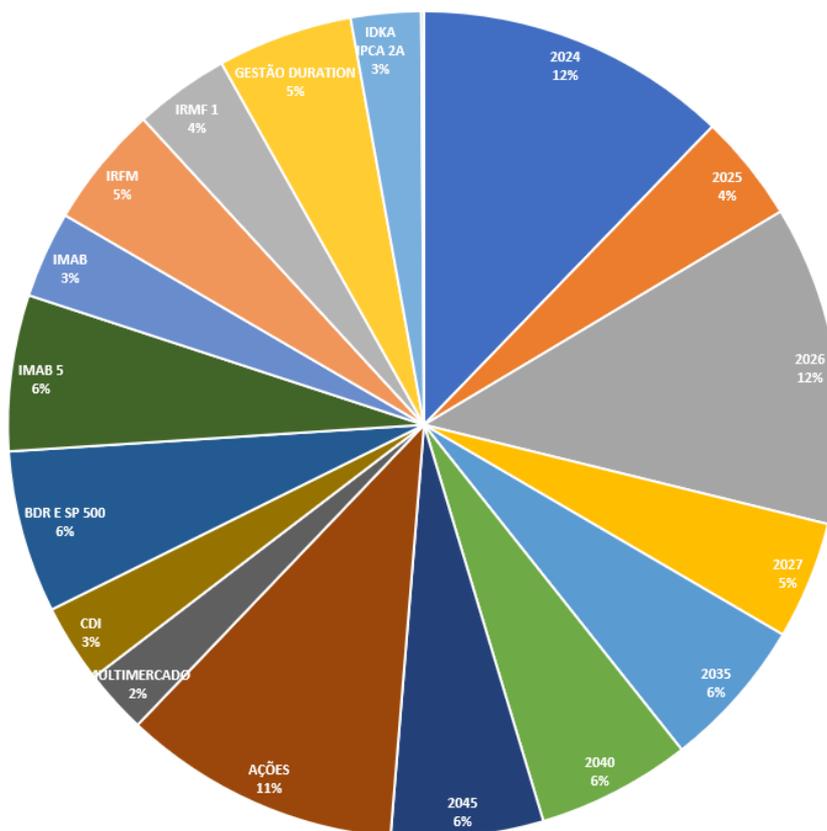
RECOMENDAÇÕES

- Diversificação:** Manter uma diversificação adequada na carteira para mitigar riscos específicos das NTN-B's. Sobretudo garantir pelo menos 15% do recurso alocado em segmentos com baixíssimo risco e liquidez imediata, desde que a previsão de retorno deste recurso consiga superar a meta de rentabilidade anual, quando somado ao excesso de rentabilidade pretendido nas NTN-B's. Da mesma forma alocar cerca de 10% em ativos de renda variável domésticos e internacionais via BDR ou índices financeiros, de tal forma que em uma eventual melhora de mercado estes ativos potencializem os ganhos da carteira e em caso de cenário adverso, as baixas sejam suportadas pelo excesso de rendimentos capturados nas NTN-B's, desta forma, em caso de cenário adverso, o PREVINA poderá garantir, com certa segurança, o cumprimento da meta de rentabilidade, atualmente IPCA + 5,01%. Em caso de cenário positivo, os 10% alocados em ativos de maior risco irão potencializar os ganhos da carteira, que já superarão nossa meta significativamente.
- Monitoramento Contínuo:** Acompanhar regularmente o desempenho dos títulos e as condições de mercado para ajustes oportunos na carteira, bem como o investimento dos cupons pagos, seguindo o planejamento acima detalhado.
- Planejamento de Liquidez:** Garantir que a alocação em NTN-B esteja alinhada com as necessidades de liquidez do Instituto, evitando a necessidade de venda antecipada em momentos desfavoráveis. Bem como manter no mínimo 15% da carteira em ativos de baixíssimo risco e que possuam liquidez imediata, buscando investimentos que consigam cumprir a meta de rentabilidade, quando somados ao excesso de rendimento das NTN-B's.
- Revisão da Política de Investimentos:** Avaliar e, se necessário, revisar a Política de Investimentos do Instituto para refletir a nova alocação estratégica em títulos públicos federais, conforme permitido pela Resolução CMN 4963/21.

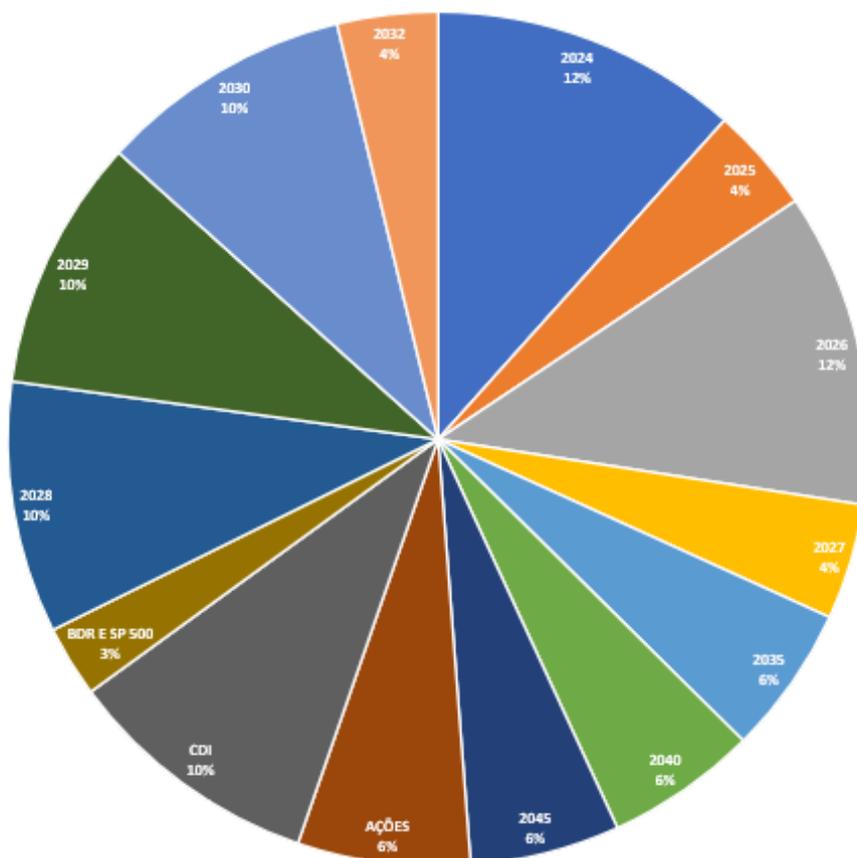
Este relatório proporciona uma base sólida para a tomada de decisão, visando a otimização dos recursos do RPPS PREVINA e o cumprimento das obrigações atuariais com maior segurança e rentabilidade.



ANÁLISE DA CARTEIRA DATA BASE: JUNHO 2024



ADEQUAÇÃO PROPOSTA DATA BASE: JULHO 2024





ALTERAÇÕES REALIZADAS:

1. Diminuir posição no segmento de ações de 11% para cerca de 6%, o Comitê avaliará os melhores fundos e proporcionará melhor diversificação e equalização dos valores aplicados em cada fundo, desde que as estratégias estejam alinhadas. Os valores serão retirados principalmente dos fundos de estratégia valor, onde a carteira está demasiadamente concentrada, conforme atas do Comitê de Investimentos.
2. Zerar toda a exposição em multimercados nacionais.
3. Reduzir posição em BDR e SP500, dado o rendimento acima de 30% no ano, é prudente realizar o lucro, porém mantendo uma pequena exposição na carteira para fins de diversificação do risco Brasil.
4. Aumentar a exposição em CDI para 10%, conforme avaliado acima, o CDI tem potencial de cumprir a meta atuarial ou chegar próximo a isso, além de dar um “colchão” de liquidez imediata com baixíssimo risco para a carteira em caso de cenário adverso.
5. Zerar demais posições em renda fixa.
6. Aplicar todo o recurso advindo das movimentações acima em NTN-B's com vencimentos alinhados com nosso ALM, porém com maior concentração na ponta mais curto-média com os títulos de 2028, 2029 e 2030 e fundo de vértice 2032 para os recursos destinados ao aporte financeiro para a cobertura do déficit atuarial, uma vez que em caso de cenário positivo nos anos que se seguem, podemos ir mudando a carteira, da mesma forma, em caso de deterioração do cenário, poderemos adquirir mais títulos com a taxas superiores.

OUTROS FATORES A SEREM CONSIDERADOS:

1. Verificar se a política de investimentos atual suporta a movimentação, sendo necessário atualizar a política em caso negativo.
2. No primeiro momento colocar uma concentração menor que 15% em CDI, pois teremos vencimento de quase 12% da carteira em agosto deste ano, com a proximidade do vencimento, há segurança em destinar estes recursos para o CDI e potencializar as NTN-B's neste momento.
3. Considerando o momento eminente de vencimento de 12% no vértice 2024, realizar a alocação inclusive de recursos do CDI, se necessário, enquanto aguardamos o crédito dos fundos com prazo de resgate mais longos.
4. No caso dos valores destinados ao aporte financeiro para a cobertura do déficit atuarial, aplicar os recursos em CDI e fundos de vértice, devido a especificidade do recurso.
5. Considerar que devido a rentabilidade aquém da meta 2024 até o momento, a operação dependerá do resultado da renda variável para garantir o cumprimento da meta estabelecida para 2024. O Comitê ponderou os riscos junto a LEMA Consultoria de investimentos e concluiu que a garantia da meta de rentabilidade nos anos que se seguirão, compensará a possibilidade de resultado ligeiramente inferior em 2024.





ANEXO II

TABELA DE RESGATES E APLICAÇÕES PROPOSTAS JULHO DE 2024

RESGATES			
FUNDO	COTIZAÇÃO	VALOR	TIPO DE RESGATE
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	D+32	2.800.000,00	PARCIAL
CAIXA VALOR RPPS FIC AÇÕES	D+23	2.800.000,00	PARCIAL
BRDESCO S&P 500 MAIS FI MULTIMERCADO	D+1	1.500.000,00	PARCIAL
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	D+3	3.500.000,00	PARCIAL
BB Previd RF Perfil	D+0	400.000,00	PARCIAL
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	D+3	2.421.034,89	ZERAR
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO	D+15	1.083.790,60	ZERAR
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	D+1	8.598.156,06	ZERAR
BB Previd RF IRF-M1	D+0	5.211.016,21	ZERAR
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	D+0	7.413.323,67	ZERAR
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA	D+0	3.839.618,04	ZERAR
CAIXA FI BRASIL IRF-M	D+0	6.727.464,17	ZERAR
BB PREVID IMA-B TP	D+1	4.772.238,05	ZERAR
REPASSE MENSAL COMPETENCIA JUNHO 2024	-	500.000,00	TOTAL
APORTE COB DEFICIT ATUARIAL COMPETENCIA JUNHO 2024	-	406.000,00	TOTAL
TOTAL DE RESGATES		51.972.641,69	

APLICAÇÕES		
ATIVO	TAXA MINIMA	VALOR
NTN-B 2028	IPCA +6%	15.464.801,21
NTN-B 2029	IPCA +6%	15.464.801,21
NTN-B 2030	IPCA +6%	15.464.801,21
FUNDO BB VÉRTICE 2032	IPCA +6%	5.578.238,05
TOTAL DE APLICAÇÕES		51.972.641,69

Edna Chulli
Diretora Presidente
Certificação CPA-20 e
Profissional RPPS
Dirigente Avançado



Bruno Alves de Sales
Diretor Financeiro
Certificação: CEA, Profissional RPPS
Dirigente Avançado e Gestor de Recursos
e Comitê de Investimentos Avançado



Rodrigo Aguirre de Araújo
Membro Titular
Gestor
Certificação CPA-20 e Profissional
RPPS Dirigente Avançado



Marcos Daniel Santi
Membro Titular
Secretario
Certificação CPA-10 e Profissional RPPS
Gestor de Recursos e Comitê de
Investimentos Básico



Rodrigo Henrique de Oliveira
Membro Titular
Certificação CPA-10 e Profissional
RPPS Gestor de Recursos e Comitê
de Investimentos Básico



Graciele Fernandes Pereira
Membro Suplente
Certificação CPA-20 e Profissional RPPS
Dirigente Intermediário e Gestor de
Recursos e Comitê de Investimentos Básico



Alan Jelles Lopes Ibrahim
Membro Suplente
Certificação CPA-10 e Profissional RPPS
Membro Conselho Fiscal Básico e Comitê
de Investimentos Básico



Gislaine Teixeira Ervilha
Membro Suplente
Certificação: CPA-10 e Profissional
RPPS Gestor de Recursos e Comitê de
Investimentos Básico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9FB-292F-B40F-5945

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS DANIEL SANTI** (CPF 031.XXX.XXX-86) em 09/07/2024 17:08:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GISLAINE TEIXEIRA ERVILHA** (CPF 909.XXX.XXX-91) em 09/07/2024 17:09:25 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GRACIELE FERNANDES PEREIRA** (CPF 036.XXX.XXX-35) em 09/07/2024 17:09:58 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ALAN JELLES LOPES IBRAHIM** (CPF 031.XXX.XXX-30) em 09/07/2024 17:10:49 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EDNA CHULLI** (CPF 230.XXX.XXX-87) em 09/07/2024 17:56:59 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA** (CPF 024.XXX.XXX-67) em 09/07/2024 19:04:32 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **RODRIGO AGUIRRE DE ARAUJO** (CPF 860.XXX.XXX-72) em 10/07/2024 06:38:04 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **BRUNO ALVES DE SALES** (CPF 023.XXX.XXX-18) em 10/07/2024 08:45:41 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/C9FB-292F-B40F-5945>